



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PARECIS**

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2010

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º – Isentar todos os alunos pertencentes ao regime de residência estudantil das mensalidades de moradia até 31 de dezembro de 2010 .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Darlon Alves de Almeida', is written over the printed name.

DARLON ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral "Pro Tempore"

Port. 20-I, de 13.03.2009